

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**MONITORIA REDE**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais, bacharelado e Licenciatura, para Bolsa de Monitoria do REDE, da professora **ZULMIRA NEWLANDS BORGES**. É exigência mínima que o candidato tenha condições de trabalhar on line ao menos 8h semanais. **Exigi-se também que o candidato tenha cursado Introdução as Ciências Sociais e Antropologia Brasileira.**

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	07/10/2020
Inscrição dos/as candidatos/as	07/10/2020 a 11/10/2020
Divulgação resultado	12/10/2020 Até as 12h
Recursos	12/10/2020 das 14h as 18h
Divulgação do Resultado Final	13/10/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 07/10/2020 a 11/10/2020

**2.2** Horário: 00h do dia 07/10/2020 até às 18h do dia 11/10/2020

**2.3** Meio: através do e-mail [zulmiraborges@gmail.com](mailto:zulmiraborges@gmail.com)

**2.4** Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo A)
- b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (média geral acumulada)
- c) Carta de Interesse e de Experiência em aplicativos, produção ou edição de videos, tecnologias didáticas para uso no REDE.

**§1º** Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.

**§ 2º** Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais da UFSM e de outros cursos que tenham cursado **antropologia Brasileira** no DCS e introdução as ciências sociais.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 5), da carta de interesse e de experiência pela vaga (peso 5).

**§1º** A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a por teoria antropológica, antropologia brasileira, antropologia saúde e de gênero, raça e classe; (b) experiências pessoais com aplicativos para usos didáticos para uso no REDE Tais como: LOOM, ANCHOR, CANVA, Google Meet, Zoom, ou outros que possam ser utilizados como ferramentas didáticas;

**3.2** Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 5. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

**3.2.1** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.3** A seleção será válida para o período de 19/10/2020 até 20/02/2021

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de cinco meses,

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais, até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.3** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.6** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no item 5.2.

**5.1.7** No dia 14/10/2020, o bolsista deverá enviar ao e-mail [zulmiraborges@gmail.com](mailto:zulmiraborges@gmail.com) o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele.

**5.2** São obrigações do bolsista as seguintes atividades:

- 5.2.1.** Auxiliar o professor na execução de atividades no REDE
- 5.2.2.** Auxiliar o professor na produção de material de apoio com uso de aplicativos didáticos para exercícios, auxiliar o professor na edição de vídeos, dentre outras atividades.
- 5.2.3.** Auxílio aos estudantes monitorando e acompanhando as atividades no REDE;
- 5.2.4** Acompanhar as aulas síncronas (quando houver) e auxiliar os estudantes das disciplinas em eventuais dúvidas na execução das atividades posteriores as aulas.
- 5.2.5** Cumprir carga-horária mínima de 12h e máxima de 16h, a critério do professor
- 5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Professora e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a professora a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2** Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática das disciplinas.
- 6.4** O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da data de divulgação do resultado e enviar ao endereço eletrônico [zulmiraborges@gmail.com](mailto:zulmiraborges@gmail.com) e enviar o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento.

Santa Maria, 06 de outubro 2020.



Profª Drª Zulmira Newlands Borges

Professora do Departamento de Ciências Sociais da UFSM.

SIAPE: 1287633

